

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.332/2016; Favorecido: APRIMORA TREINAMENTOS EIRELI; Valor: R\$ 8.760,00(Oito Mil e Setecentos e sessenta reais); Objeto: Capacitação de Servidores; Amparo Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 08/03/2016, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912290729. Processo: 361.001.415/2011. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS x EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CPF/MF 34.028.316/0007/07. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses - período 27/02/2016 a 26/02/2017. O recurso orçamentário previsto na Cláusula Décima do Contrato - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo tem seu valor estimado em R\$ 258.733,86 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 09201, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 160, Nota de Empenho nº 129 de 25/02/2016. Data da Assinatura: 26/02/2016. Pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva - Diretora Presidente. Pela ECT: Riglazielle Rodrigues Ferreira da Silva e Afonso Bento Ferreira Júnior.

EDITAL Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2016
AVISO DE LANÇAMENTO DA TFE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, que trata da criação da AGEFIS, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO - TFE, relativa ao exercício de 2016:

- 1 - Ficam as pessoas físicas ou jurídicas, profissionais, comerciais, industriais, produtoras, sociedades, associações civis ou instituições prestadoras de serviços com estabelecimentos ou atividades no Distrito Federal NOTIFICADAS do lançamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE, referente ao exercício de 2016.
- 2 - O valor da taxa lançada para cada contribuinte será calculado em função da natureza da atividade, observada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal, considerando-se a área efetivamente utilizada e o índice estabelecido pelo fator fiscal, que constarão do documento de arrecadação - DAR a ser encaminhado para o endereço de correspondência ou de atividade do contribuinte.
- 3 - O valor lançado da TFE para atividade de caráter permanente, de acordo com sua natureza econômica, terá os seguintes índices para 2015, em conformidade com o que estabelece a tabela disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>: 0,88; 0,94; 1,04 e 1,33.
- 4 - Na hipótese de atividade eventual o valor da TFE será lançado de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	GRUPO DE ATIVIDADES	VALOR DA TAXA	PERÍODO DE INCIDÊNCIA
01	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade de até 250 pessoas.	R\$ 30,97	Por evento
02	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade entre 251 a 500 pessoas.	R\$ 77,43	Por evento
03	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade entre 501 a 1.000 pessoas.	R\$ 154,87	Por evento
04	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade entre 1.001 a 5.000 pessoas.	R\$ 774,34	Por evento
05	Espectáculos artísticos eventuais realizados em locais com capacidade acima de 5.000 pessoas.	R\$ 1.548,68	Por evento
06	Exposições, feiras, circos, parques de diversões e demais atividades exercidas em caráter eventual, com período de duração de até 60 dias.	R\$ 30,97	Diária

4.1 - Na declaração da TFE, para as atividades citadas no item anterior, deverá ser apresentada declaração informando o público estimado.

5 - O pagamento da TFE deverá ser efetuado em cota única ou em até 6 (seis) cotas mensais, desde que o valor da cota parcelada não seja inferior a R\$ 61,92 (sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

5.1 - As cotas serão iguais e sucessivas, exceto a última que deverá incorporar o resto da divisão, dispensadas as frações de centavos.

5.2 - O vencimento da TFE somente ocorrerá dentro do respectivo exercício financeiro em que incidir o lançamento da taxa.

6 - Os prazos para pagamento da TFE, com exceção do caso previsto no item 6.1, são:

- a) Cota única ou primeira cota: 31 de maio de 2016;
- b) Segunda cota: 30 de junho de 2016;
- c) Terceira cota: 29 de julho de 2016;
- d) Quarta cota: 31 de agosto de 2016;
- e) Quinta cota: 30 de setembro de 2016;
- f) Sexta cota: 31 de outubro de 2016.

6.1 - Na hipótese de emissão da licença de funcionamento deverá ser apresentado o comprovante de pagamento da primeira cota ou da cota única junto à Administração Regional competente.

6.2 - O prazo de vencimento da TFE, no caso de atividade eventual, será até o último dia útil anterior à realização do evento e, a quitação, em cota única.

7 - Na falta do recebimento do documento de arrecadação - DAR por motivo de mudança de endereço ou por qualquer outro, a segunda via poderá ser emitida pela internet, no endereço eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br> ou em uma das unidades de atendimento ao público da Agefis.

8 - A falta do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento da taxa na data de vencimento. O contribuinte que não receber o respectivo documento deverá emitir segunda via e regularizar a situação cadastral nos endereços indicados no item anterior.

9 - O contribuinte que não concordar com o lançamento da TFE poderá apresentar reclamação, em modelo de formulário próprio, em qualquer das unidades de atendimento ao público, dirigida ao Chefe da Unidade de Receita da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, até 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira cota ou cota única, contendo a documentação exigida na Instrução Normativa nº 52, de 02 de janeiro de 2012 publicado no DODF nº 03 de 04/01/2012.

9.1. O servidor ao receber o requerimento do reclamante deverá proceder ao cotejo, simultaneamente, da cópia do documento de qualificação do interessado com o respectivo documento original.

9.2. As procurações deverão ser específicas para a AGEFIS ou genéricas, desde que abrangentes aos demais órgãos e entidades do GDF.

9.3. A Agência de Fiscalização poderá requerer, a qualquer tempo, documentação extraordinária para esclarecimento do pedido de reclamação.

10 - Os pedidos de isenção da TFE, normatizada pela Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, em seu artigo 19, deverão ser instruídos de acordo com os termos do item 9.

11 - A taxa, não recolhida até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal, calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Ademais, sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

Parágrafo único - A multa de que trata o inciso I será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO

EDITAL Nº 02, DE 09 DE MARÇO DE 2016.
AVISO DE LANÇAMENTO DA TEO 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, que trata da criação da AGEFIS, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - TEO, relativa ao exercício de 2016:

1 - Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de imóveis, em que se executem obras de construção, demolição, reforma ou parcelamento de solo no Distrito Federal, NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Execução de Obras - TEO, referente ao exercício de 2016.

2 - O valor da taxa lançado para cada contribuinte será calculado de acordo com a área total da obra construída, demolida, reformada ou parcelada e com o índice estabelecido pelo fator fiscal, constantes no documento de arrecadação - DAR a ser encaminhado para o endereço de correspondência do contribuinte, conforme a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICE F.F.	PERÍODO INCIDÊNCIA
1	Execução de Obra de Construção, Demolição, Reforma ou Parcelamento de solo - por área de projeto:		
1.1	Até 1.000 m ²	1,46	ANUAL
1.2	Para cada metro quadrado excedente, a partir de 1.000 m ²	0,20	ANUAL

3 - O pagamento da TEO deverá ser efetuado em cota única ou em até 6 (seis) cotas mensais, desde que o valor da cota parcelada não seja inferior a R\$ 61,92 (sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

3.1 - As cotas serão iguais e sucessivas, exceto a última que deverá incorporar o resto da divisão, dispensadas as frações de centavos.

3.2 - O vencimento da TEO somente ocorrerá dentro do respectivo exercício financeiro em que incidir o lançamento da taxa.

4 - Os prazos para pagamento da TEO, com exceção dos casos previstos no item 4.1, são:

- a) Cota única ou primeira cota: 31 de maio de 2016;
- b) Segunda cota: 30 de junho de 2016;
- c) Terceira cota: 29 de julho de 2016;
- d) Quarta cota: 31 de agosto de 2016;
- e) Quinta cota: 30 de setembro de 2016;
- f) Sexta cota: 31 de outubro de 2016.

4.1 - Na hipótese de licenciamento da execução de obra de construção, demolição, reforma ou parcelamento de solo deverá ser apresentado o comprovante de pagamento da primeira cota ou da cota única junto à Administração Regional competente.

5 - Na falta do recebimento do documento de arrecadação - DAR por motivo de mudança de endereço ou por qualquer outro, a segunda via poderá ser emitida pela internet, no endereço eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br> ou em uma das unidades de atendimento ao público da Agefis.

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento da taxa na data de vencimento. O contribuinte que não receber o respectivo documento deverá emitir segunda via e regularizar a situação cadastral nos endereços indicados no item anterior.

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento da TEO poderá apresentar reclamação, em modelo de formulário próprio, em qualquer das unidades de atendimento ao público, dirigida ao Chefe da Unidade de Receita da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, até 30 dias após o vencimento da primeira cota ou cota única, contendo a documentação exigida na Instrução Normativa nº 52, de 02 de janeiro de 2012 publicado no DODF nº 03 de 04/01/2012.

7.1. O servidor ao receber o requerimento do reclamante deverá proceder ao cotejo, simultaneamente, da cópia do documento de qualificação do interessado com o respectivo documento original.

7.2. As procurações deverão ser específicas para a AGEFIS ou genéricas, desde que abrangentes aos demais órgãos e entidades do GDF.

7.3. A Agência de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, requerer documentação extraordinária para esclarecimento do pedido de reclamação.

8 - Os pedidos de isenção da TEO, normatizados pela Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, em seu artigo 27, serão instruídos de acordo com os termos do item 7.

9 - A taxa, não recolhida até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal, calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Ademais, sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

Parágrafo único - A multa de que trata o inciso I será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 11, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços - ISS, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e Ato Declaratório nº 100, de 15 de dezembro de 2015, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, para as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas, relativo aos Profissionais Autônomos inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal durante o mês de fevereiro do exercício de 2016.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

0775627400139, Alex Marques Duarte, AGTAG; 0775754700107, Ana Andrade Capp, AGSIA; 0775531800195, Anna Paula Correa Guerra, AGBAN; 0775732000153, Antonio Carlos Ferreira De Brito, AGTAG; 0775488200136, Antonio Ribeiro De Azevedo Santos, AGNOR; 0775629100167, Cintia Marta Atades Vieira, AGTAG; 0775626800109, Conrado Brites Kronhardt, AGNOR; 0775511800114, Diego De Freitas Oliveira, AGGAM; 0775489300134, Eder Rodrigues Monteiro, AGTAG; 0775754500191, Eduardo Luis Goncalves De Azevedo, AGNOR; 0775626900162, Elisangela Oliveira Marques, AGNOR; 0775737100130, Gabriel De Oliveira Estevam, AGSIA; 0775468200165, Genival Almeida Nascimento, AGCEI; 0775737500154, Gilmar Basilio Dos Santos, AGNOR; 0775770500184, Iegor Araujo De Lima, AGCEI; 0775734900135, Iuri Amorim Dias, AGTAG; 0775733700183, Jocileide Da Costa Silva, AGNOR; 0775735000197, Jonathan Evlin Silva Cavalcante, AGTAG; 0775498700140, Jose Edvar Silva Do Nascimento, AGNOR; 0775488700104, Julio Cesar Resende Boaventura, AGTAG; 0775531900149, Katia Rizalda De Araujo, AGSIA; 0775754100177, Leonardo De Oliveira Guedes, AGSIA; 0775512900112, Lhoyranne Karollen Marques Lourenço, AGTAG; 0775510800170, Lilliane Aparecida Azolin Lopes, AGNOR; 0775735400101, Lucas Oliveira De Matos, AGTAG; 0775600900114, Luiz Carlos De Souza Avila, AGNOR; 0775770600138, Luiz Fabiano Faria De Avellar, AGSOB; 0775734200150, Manoel Serafim De Souza Neto, AGNOR; 0775513200181, Marcio Frederico Medeiros Bastos, AGNOR; 0775732200160, Marcus Vinicius Ribeiro E Silva, AGSUL; 0775467600135, Maria Do Perpetuo Socorro Portela Vale, AGNOR; 0775643100160, Maria Luiza Goncalves Pedrosa, AGNOR; 0775497200127, Marina Dos Santos Monteiro, AGSIA; 0775489900166, Pedro Duarte Costa Filho, AGTAG; 0775595500125, Pedro Henrique Barbosa Duarte Pinto De Lima, AGNOR; 0775532000109, Razine Coelho Alencar, AGTAG; 0775628900151, Renata Martins Gasparino Vieira, AGNOR; 0775539800151, Rubens Da Silva, AGTAG; 0775603500133, Solange Vitoria Alves, AGTAG; 0775488900111, Wannia Stefani Barbosa Moreira, AGSOB; 0775662200140, Yuri Guimaraes Pereira Da Silva, AGTAG.

1 - Ficam os prestadores de serviços como Profissionais Autônomos acima relacionados, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo ao exercício de 2016;

2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR - Documento de Arrecadação;

2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.1.1 - Valor anual - R\$ 1.921,41 (mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.1.2 - Valor da primeira cota - R\$ 349,34 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

2.1.3 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 524,02 (quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos);

2.2 - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.2.1 - Valor anual - R\$ 960,70 (novecentos e sessenta reais e setenta centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.2.2 - Valor da primeira cota - R\$ 174,66 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

2.2.2 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 262,01 (duzentos e sessenta e dois reais e um centavo);

2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ARBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSÁRIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTÓGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTERPRETE, INVESTIGADOR, LEI-LOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRA, MAITRE, MESTRE DE CERIMONIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPORTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR;

2.3.1 - Valor anual - R\$ 960,70 (novecentos e sessenta reais e setenta centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.3.2 - Valor da primeira cota - R\$ 174,66 (cento e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

2.3.3 - Valor da segunda a quarta cotas - R\$ 262,01 (duzentos e sessenta e dois reais e um centavo);

3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Primeira Cota: último dia útil de abril de 2016;

b) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2016;

c) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2016;

d) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2017;

4 - Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao ISS Autônomo serão encaminhados para o endereço informado pelos contribuintes na Ficha Cadastral - FAC. Na falta do recebimento por motivo de mudança de endereço ou outro qualquer, poderá ser emitido no site www.fazenda.df.gov.br;

5 - A relação nominal dos contribuintes do ISS, Profissional Autônomo - 2016 encontra-se a disposição dos interessados na Agencia de Atendimento da Receita de seu domicílio fiscal;

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Administração do Cadastro Fiscal - NUCAD/GEIND/CCALT/SUREC/SEF, por escrito, contendo:

I - qualificação do reclamante;

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

III - documentos probatórios;

8 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

9 - A multa de que trata o inciso I do item 9 será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.641.107/001-05, A & L Industria E Comercio Metalurgico Ltda Me, AGSIA; 07.660.123/001-92, A & M Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.573.553/001-90, A.M. Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.586.699/001-30, Ac&P Consultoria E Projetos Ltda, AGNOR; 07.753.970/001-93, Acc Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral Eireli, AGSIA; 07.642.635/001-45, Acf Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda Me, AGBAN; 07.585.079/001-00, Adolfo Rodrigues E Silva Me, AGTAG; 07.728.278/001-52, Adriano N. De Sousa - Instrumentos Me, AGGAM; 07.744.243/001-74, Agrobrasil Comercio De Verduras E Frutas Eireli Me, AGGAM; 07.704.940/001-93, Alvecar Caminhos Ltda, AGSIA; 07.368.057/001-83, Amilson Ferreira De Assis Epp, AGBAN; 07.716.843/001-96, Ampla - Comercial, Importação E Exportação Ltda, AGTAG; 07.723.599/001-70, Aquarela Comercio De Cosméticos Ltda-Me, AGTAG; 07.531.923/001-78, Aquarela Urbana Sites E Logomarcas Ltda Me, AGTAG; 07.657.599/001-58, Asas Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda

Me, AGSIA; 07.539.609/001-15, Associação Cultural Menino De Ceilandia, AGCEI; 07.640.969/001-57, B.S.B Serviços Automotivos E Peças Eireli Epp, AGSIA; 07.485.427/003-94, Bandeirante Comercial Atacadista De Embalagens E Descartaveis Ltda, AGTAG; 07.594.711/001-31, Bar E Restaurante Do Chicão Ltda Me, AGBAN; 07.705.074/001-49, Barra De Ouro Supermercado Ltda Me, AGSOB; 07.726.409/001-02, Belleville Aguas Claras Padaria E Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.583.634/001-05, Blanco Prestadora De Servicos As Empresas Ltda Me, AGNOR; 07.654.310/001-49, Bodyclin Biomedicina Estetica Eireli Me, AGTAG; 07.662.897/001-30, Bonavitta Comercial Ltda-Me, AGGAM; 07.648.342/001-80, Bp Administracao E Participacoes S/A, AGNOR; 07.379.478/002-08, Brasilia Restaurantes Ltda, AGSIA; 07.545.531/001-93, Bruno Silva Nascimento 97690619134, AGBRA; 07.511.929/001-60, Bueno & Alves Comercio De Moveis E Artigos Infantis Ltda Me, AGSIA; 07.484.008/001-19, C&M Comercio E Representacoes Ltda, AGCEI; 07.657.793/002-88, C. B. F. De Castro Fonseca - Me, AGBAN; 07.581.135/002-00, Carima Camargo Ribeiro Menezes Me, AGBAN; 07.400.321/001-87, Casa Amarela Restaurante Ltda -Epp, AGNOR; 07.695.435/001-46, Casa De Papel-Decoracao De Interiores Eireli Me, AGTAG; 07.525.057/001-98, Castro Comercio E Manutencao De Gramas Ltda Me, AGGAM; 07.679.918/001-71, Cleaning Shop Material De Limpeza Ltda Me, AGNOR; 07.744.209/001-18, Cleusa Marilda Dos Santos Castro, AGGAM; 07.533.713/001-05, Colibri - Computação Grafica Ltda - Me, AGCEI; 07.730.032/001-75, Color Cosméticos Eireli Me, AGNOR; 07.303.776/001-28, Comercial Jsm Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGCEI; 07.620.949/001-29, D Franco Distribuidora De Produtos De Limpeza E Equipamentos Ltda Me, AGSIA; 07.543.036/001-21, Dankelere Perfumaria Ltda Me, AGGAM; 07.475.821/001-28, Davinox Indústria E Comércio De Aço Inoxidável Ltda - Me, AGGAM; 07.555.189/001-28, Diva'S Instituto De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.723.306/001-27, Dokley -Industria Comercio Representação Exportação E Importação Ltda, AGTAG; 07.518.357/001-69, Dondoni E Santos Comercio De Madeiras Ltda Me, AGBRA; 07.705.999/001-35, Drogaria S S Ferreira Ltda Me, AGBAN; 07.746.701/001-19, Dvl Agricola Ltda, AGNOR; 07.569.178/001-50, E. A Gonçalves- Comercio De Alimentos Me, AGNOR; 07.711.994/001-76, E. F. Comercio De Calçados Eireli Me, AGGAM; 07.754.925/001-65, E. J. D. De Araújo Ei, AGCEI; 07.694.577/001-40, E. P. De Andrade Araujo - Eireli Me, AGTAG; 07.593.375/001-55, E.G Leite Perfumaria E Cosméticos Me, AGBRA; 07.731.919/001-17, E.G. Magalhães Sorveteria Me, AGTAG; 07.755.049/001-76, Ebert Comercial E Distribuidora De Produtos Alimentícios Eireli, AGNOR; 07.724.618/001-11, Edson Da Silva Me, AGBAN; 07.656.154/001-23, Egon'S Supermercado E Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.497.931/001-08, Elivania Ribeiro Neves- Me, AGCEI; 07.608.349/001-98, Emk - Propaganda E Eventos Ltda - Me, AGBAN; 07.433.208/001-70, Emporio Do Corpo Ltda Me, AGNOR; 07.733.597/001-87, Eranilde Alves Do Nascimento Me, AGSOB; 07.652.143/001-10, Espaco Vip Estetica E Beleza Eireli-Me, AGSIA; 07.541.452/001-95, Etielle De Oliveira Ribeiro Me, AGCEI; 07.605.906/001-82, F. Nascimento Rossi Eireli, AGTAG; 07.744.259/001-40, F. R. Da Silva Me, AGGAM; 07.629.705/001-00, Federal Pneus Ltda Me, AGCEI; 07.651.327/001-90, Ffb Solucoes Tecnologicas Ltda Epp, AGSIA; 07.525.847/001-37, File Do Case Comercio De Alimentos E Pescados Ltda Me, AGSIA; 07.529.232/001-07, Flavio Augusto Oliveira Me, AGBRA; 07.620.995/001-37, Flor De Liz Comercio De Vestuario Eireli Me, AGGAM; 07.720.691/001-97, Fm Mergener Artigos E Acessórios De Luxo Eireli Me, AGTAG; 07.417.940/001-44, Food Impex Do Brasil Ltda, AGSIA; 07.744.370/001-82, Fortfarma Commerce Medicamentos Ltda Me, AGSOB; 07.720.273/001-63, Gabriel Silva Pacheco 11323772774, AGSIA; 07.639.589/001-27, Garante Brasília Cobranças Garantidas Ltda, AGTAG; 07.720.698/001-72, Gelo Azul Ltda, AGNOR; 07.662.206/001-52, Gfx Materiais De Construção E Reforma Eireli Me, AGBAN; 07.430.453/001-17, Gloria Cosméticos Ltda Me, AGGAM; 07.644.000/001-73, Grillo E Moura Pediatría Ltda Me, AGNOR; 07.744.707/001-98, Guara Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGSIA; 07.694.000/001-66, Guru Imobiliária Ltda, AGTAG; 07.702.147/001-22, H&E Telecomunicacoes Ltda Me, AGTAG; 07.490.781/001-67, Happy Distribuidora De Doces Ltda Epp, AGTAG; 07.618.535/001-14, Helvetos Comercio De Chocolates Eireli Me, AGSIA; 07.640.266/001-38, Hf Distribuidora De Alimentos, Importação E Exportação Ltda Me, AGSIA; 07.609.690/001-60, Hipernova Roal Telematica S/A, AGBRA; 07.548.034/001-56, Holanda & Alves Comercio De Artigos De Viagens Ltda, AGSIA; 07.570.665/001-07, Imatheus Servicos Tecnico Predial Ltda Me, AGNOR; 07.535.535/001-93, Imperial Tendas Comercios E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.708.786/001-38, Implant System Ltda Me, AGSIA; 07.724.846/001-19, Incorporacoes Empreend. Imobiliarios E Agrop. Matsunaga Saburo Ltda, AGTAG; 07.659.214/001-60, Inedug - Investigaçao E Educacao Global Ltda Me, AGTAG; 07.576.479/001-55, Injet Gas Ltda Me, AGTAG; 07.744.335/001-72, Inovamed Desenvolvimento De Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda Me, AGSIA; 07.587.583/001-54, Inox Com. De Equipamentos Para Cozinha E Serv. De Manutenção Ltda Epp, AGSIA; 07.611.705/001-67, Instituto De Odontologia Brandao Ltda, AGBAN; 07.708.601/001-68, J Mauro Gomes Merccearia Ltda Me, AGBAN; 07.726.485/001-54, J R Dos Santos De Lima Moveis Planejados De Madeira Me, AGGAM; 07.539.920/001-28, J. P. Cunha Ferreira Servicos Informatica, AGCEI; 07.632.334/001-60, Janerson Oliveira Da Rocha Me, AGSIA; 07.639.494/001-68, Jaqueline Guerra Costa Me, AGSOR; 07.601.359/001-48, Jc Comercio De Equipamentos E Servicos Eirel, AGBAN; 07.720.651/001-09, Jf Comercio De Parabrisas Ltda Me, AGTAG; 07.589.342/001-02, Jf Comercio E Prestacao De Servicos Em Colchoes Ltda Me, AGCEI; 07.694.672/001-08, Jose Emerson Gomes Da Silva Me, AGTAG; 07.553.484/001-03, Joseph Rivas De Sales Oliveira Comercio Me, AGNOR; 07.664.300/001-19, Jp Moveis E Eletro Ltda Me, AGGAM; 07.373.110/001-38, Kid'S Cosméticos Ltda Me, AGGAM; 07.701.489/001-06, L. E. Franco De Souza Distribuidora De Produtos De Limpeza Me, AGSIA; 07.541.237/001-01, Lev Corte Comercio, Servicos, Manutencao E Locacao De Maquinas Ltda-Me, AGSIA; 07.566.356/001-45, Lmcr Comercio De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.425.285/003-76, Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda, AGSIA; 07.692.209/001-77, Luciano De Sousa Silva 00423973169, AGGAM; 07.585.953/001-00, Luciene Maria Vieira 57840318134, AGCEI; 07.731.381/001-87, Lueli Bolsas Ltda Me, AGTAG; 07.548.902/001-34, M I De Lima Me, AGGAM; 07.532.610/001-82, M. R. De Mendes, AGCEI; 07.729.057/002-46, Marcella Karla Cardoso E Silva Me, AGBAN; 07.732.809/001-63, Marcos Andrade Correia Me, AGTAG; 07.736.839/001-02, Marinho & Vidal Estetica Ltda Me, AGGAM; 07.531.602/001-19, Marques, Martins, Mezzomo E Rancan Ltda - Me, AGBRA; 07.722.493/001-86, Marry'S Eventos Ltda - Me, AGTAG; 07.589.392/001-27, Masa Comercio E Aluguel De Maquinas Ltda Me, AGSIA; 07.570.407/001-68, Michelle Caroline Mota De Lima Me, AGSIA; 07.732.759/001-50, Miguel Da Silva Oliveira - Kart Competições Epp, AGTAG; 07.734.658/001-14, Mm Comercio Varejista De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.730.089/001-83, Mn Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.504.761/001-01, Moria Servicos De Manutencao, Conservacao E Limpeza Ltda Me, AGSUL; 07.542.988/001-64, Ms Ferreira Comercio De Utilidades Ltda Me, AGCEI; 07.605.318/001-11, Multicar Brasilia Locadora De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.673.854/001-31, Nalba M Mota Carolino Me, AGSIA; 07.563.090/001-06, Nec Serv. E Com. De Cosméticos, Perfumaria E Acess. De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.725.051/001-28, Nhs Prime Representacoes Eireli Me, AGSIA; 07.654.359/001-10, Nova Quality Pescados Eireli Me, AGCEI; 07.667.545/001-25, Nunes & Domingas Salão De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.694.862/001-34, Nuno Jose Fernandes Castelo De Oliveira Brito - Eireli - Me, AGTAG; 07.510.684/001-27, Nutrybella Perfumaria E Cosméticos Ltda Me, AGTAG; 07.490.446/001-40, Nuwa Spa Cuidados Corporais Eireli, AGNOR; 07.372.846/001-25, Odontocci Clínica

Odontologica Ltda, AGCEI; 07.603.403/001-81, Osmar Ferreira Da Silva 83906878104, AGTAG; 07.532.424/001-70, P R D Calacia Epp, AGCEI; 07.695.437/001-53, P. S Avila Distribuidora Ltda Me, AGTAG; 07.686.613/001-22, P.H Araujo Da Silva Merccearia Epp, AGTAG; 07.723.958/001-80, Paixao Feminina Comercio De Confecoes Ltda Me, AGTAG; 07.511.066/001-59, Paulo Roberto Da Silva Gomes Me, AGBAN; 07.600.588/002-53, Pelplastic Industria E Comercio De Embalagens Ltda Me, AGTAG; 07.513.212/001-35, Peticolá Promoções De Eventos Ltda Me, AGBRA; 07.667.241/001-02, Pr Comercio De Confecoes E Acessorios Ltda Me, AGCEI; 07.731.339/001-93, Pt Importações E Exportações Ltda Epp, AGBAN; 07.529.755/001-44, Quality Pescados Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.723.088/001-94, Rafael Renes Tomaz Me, AGBAN; 07.328.366/001-02, Raimundo Alves Cardoso Me, AGCEI; 07.734.490/001-92, Rc Importacao E Exportacao Eireli Epp, AGTAG; 07.542.283/001-38, Reijane Goncalves Da Silva, AGCEI; 07.536.268/001-08, Rosa Maria Vaz Correa 11673702104, AGCEI; 07.726.225/001-06, S R Do Nascimento Pessoa De Lima Administração E Construção Me, AGNOR; 07.714.266/001-70, S.Dos Reis Santos Comunicações Eireli Me, AGTAG; 07.358.660/001-40, Sbtcc Solucoes Brasileiras Em Tecnologia E Educacao Ltda Epp, AGSIA; 07.633.592/001-28, Servicos Financeiros Dm Ltda Me, AGTAG; 07.593.150/001-17, Silveira & Freire Comercio De Audio E Video Ltda Me, AGSIA; 07.331.142/002-39, Silvestrin Frutas Brasilia Ltda, AGSIA; 07.576.355/001-06, Silvia De Oliveira Bueno Comercio De Artigos Infantins Me, AGSIA; 07.375.611/002-02, Smaff Automoveis Ltda, AGCEI; 07.526.153/001-35, Sudoeste Comercio De Vidros Ltda Me, AGSIA; 07.652.826/001-40, Superbam Comercial De Alimentos Eireli Me, AGBAN; 07.704.955/004-59, Supersaojoao Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.510.435/001-87, Swot-Servicos De Festas E Eventos Ltda, AGSIA; 07.542.008/001-79, T D Comercio E Industria De Alimentos Ltda Epp, AGCEI; 07.358.456/007-42, Taguasul Comercio De Alimentos Ltda, AGEMP; 07.548.857/001-08, Usi - Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda., AGSIA; 07.431.904/003-13, Viviane Amaral Buani Me, AGBRA; 07.756.310/001-82, W. D. Da S. Alves Comercio De Alimentos Ei, AGCEI; 07.589.689/001-74, Wander Coiffeur Estetica E Cabeleireiros Ltda - Me, AGBRA; 07.601.195/001-30, Wellington Ferreira De Andrade 92988660115, AGGAM; 07.605.113/001-72, Wm Comercial De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.446.226/001-56, Working Ti Informática Eireli-Me, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2015/003.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SANEAGRO - Serviços e Representação Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços técnicos de Engenharia indicados no Anexo VI do Edital de Credenciamento BRB 001/2014 - SUDES. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2016 até 03/03/2017. Aditivo firmado em: 25/02/2016. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Júnior e pela Contratada: Joaquim Amilton Ribeiro Garcia. Processo: 265/2014.Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 020/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 24/03/2016, às 15h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de serviço de VAN - Value Added Network para intermediar o tráfego de arquivos entre o BRB e parceiros/clientes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$59.684,07 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo: 104/2016. Jean Felipe Mazépas. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 018/2016, 011/2016, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 018/2016, Processo: 060.013.671/2014 -. CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

2) Ata nº 011/2016, Processo nº 060.004.608/2015 - EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -HOSPFAR IND E COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES.

3) Ata nº 004/2016, Processo: 065.001.363/2014 - CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - MS COMPATIVEL LTDA ME - RR COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA ME.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 025/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: FINGOLIMÓDE (CLORIDRATO) 0,5MG CAPSULA, NATALIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML FRASCO AMPOLA 15ML e DESONUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60MG SERINGA PREENCHIDA

DA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processos nº 060-011.771/2015, 060-006.285/2015 e 060-000.178/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 14 de março de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 (*)

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 010/2016, processo nº 060.001.436/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento DIAZOXIDO SUSPENSÃO ORAL 50mg/ml, em favor da empresa UNO HEALTHCARE EUROPE, no valor de R\$ 53.031,92 (cinquenta e três mil reais e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 44.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016.

A Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de meios de contrastes para raio x - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO - nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-010.026/2015-SES, estimado em R\$ 1.042.932,00 (um milhão, quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 h do dia 16 de março de 2016. Endereço: Diretoria de Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 72 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições - DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01-Contratada: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 49.601.107/0001-84. Objeto: Alterar o cronograma de entrega. Processo nº 063.000.407/2013. Assinam: Pela Contratante: Aveline da Costa Azevedo - Diretora Executiva; e pela Contratada Cristiane Cândida Borges.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os fatos relatados nos autos do processo nº 113.002641/2010, em desfavor da empresa MENONÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, situada na SRES Área Especial Bloco D nº 20 Sala 223/224 - Cruzeiro-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.869.285/0001-15, sendo este para CITAR a referida empresa para tomar ciência dos autos do processo em epígrafe e, querendo, apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina o Art. 109, da Lei nº 8666/93. O presente edital será publicado duas vezes em jornal de grande circulação, correndo o seu prazo a partir da data da primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, 07 de março de 2016.

HENRIQUE LUDUVICE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000185/2016. Interessado: CEB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com fornecimento de energia no mês de fevereiro/2016. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 10 de março de 2016. Henrique Ludovice, Diretor-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.002135/2016. Interessado: NUTRA/DER/DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 57.324,34 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Objeto do Processo: Despesa com pagamento de seguro obrigatório (DPVAT) 2016. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de BANCO DE BRASÍLIA S/A. Em, 10 de março de 2016. Henrique Ludovice, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013.

Processos números: 080.001165/2013; Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME; Objeto: Prorrogar o Contrato 14/2013 por mais 12 (doze) meses; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.365.6221.4976.9535, 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.367.6221.4976.9537; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 e 103; Notas de Empenho: 2016NE00435, no valor de R\$ 123.496,21 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), 2016NE00434, no valor de R\$ 653.803,47 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e três reais e quarenta e sete centavos), 2016NE00433, no valor de R\$ 523.042,78 (quinhentos e vinte e três mil, quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), 2016NE00429, no valor de R\$ 1.425.654,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), 2016NE00431, no valor de R\$ 2.851.309,58 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta e oito centavos); Emissão: 12/02/2016; Valor do Contrato: R\$ 6.692.768,19 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir de 14/02/2016; Assinatura: 12/02/2016; Assinantes: P/ SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ TRANSFER: Evis Peres dos Reis.

CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviço nº 22, de 07 de março de 2016, da Senhora Chefe da Corregedoria de Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 45, de 8 de março de 2016, p. 42, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL JEFERSON QUEIROZ CRUZ, matrícula 36.254-9, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, sala 105, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Disciplinar nº 080.003071/2011.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.
LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2012.

Processo: 380.000.864/2013. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS e a Empresa MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02.03.2016, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, ficando ressalvado o direito à solicitação de reajuste. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0003 - Fornecimento de Refeição nos Restaurantes Comunitários; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; Valor informado: R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais) para o período de 02.03.2016 a 01.05.2016. O empenho para prorrogação é o de nº 2016NE00047, no valor de R\$ R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), emitido em 29/02/2015, na modalidade Estimativo. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 02.03.2016. Signatários: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretário de Estado, e pela Contratada, LUCIENE ROCHA DUTRA, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 070.000.404/2016; INTERESSADO: Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária. ASSUNTO: Pagamento da taxa de alteração de Responsabilidade Técnica ao Conselho Regional de Medicina Veterinária. Com fulcro no Parecer Técnico - Jurídico nº 135/2016 - AJL/SEAGRI-DF, fls. 12-16 dos autos. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o pagamento da taxa, no valor de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), em favor do Conselho Regional de Medicina. Com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi autorizado o empenho e o respectivo pagamento. Ato que Ratifico nos termos do art. 26, da referida Lei e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. José Guilherme Tollstadius Leal - Secretário de Estado.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016.**

PROCESSO: 050.000.640/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (LOCAÇÃO DE PALCOS, DE TENDAS E DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO -: SOM PEQUENO PORTE E SERVIÇO DE BUFFET), durante realização dos eventos do "Subprograma Segurança Com Cidadania", instituído pelo Decreto 33.245, de 05 de outubro de 2011 nas especificações, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. OBSERVAÇÃO: O PRESENTE PREGÃO É REPETIÇÃO DO ITEM 5 (SERVIÇO DE BUFFET), EM RAZÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014. VALOR ESTIMADO: R\$ 125.000,00. DOTACÃO: UO 24.101 - PROG. TRAB.: 06.181.6217.1569.0001 - FR: 332 e 300 - ND: 3.3.90.39. PRAZOS: Execução: 1 hora antes do início dos eventos. Vigência: até 26/12/2016, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/03/2016 às 08h00min no endereço www.comprasnet.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no http://licitacoes.ssp.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016.**

Processo: 054.001.267/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acervo histórico retroativo a 2005 até os dias atuais, com atualização diária, através de pesquisa, recuperação, edição e digitalização de notícias televisivas históricas veiculadas pelas emissoras de televisão de canal aberto, TV Globo, Band, Rede TV, TV Record, SBT e TV Brasil de interesse da PMDF, para a empresa CLIP E CLIPPING LTDA - EPP, CNPJ nº 01.658.889/0001-61, pelo valor global negociado a R\$ 140.400,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2015.**

Processo: 054.000.083/2015. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO "SINIE DIE" do certame em epígrafe para adequação no Termo de Referência, cuja abertura estava prevista para o dia 09.03.2016, às 14h. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos da linha GM, modelo S-10, ano de fabricação 2014, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, de primeiro uso, com qualidade igual ou superior as originais, no valor estimado em R\$ 1.665.782,67 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016.**

Processo: 054.002.078/2015. Objeto: Aquisição, em caráter global, de kits de equipamentos para salas de aulas de Unidades de Ensino da Corporação composto de: 1. Projetor Multimídia, 2. Telas Retráteis de Projeção, 3. Quadros Brancos, 4. Suportes de Teto para Projetores, 5. Cabos Extensores VGA, 6. Caixas Acústicas, 7. Pedestais para Caixas, 8. Microfones de Mão Sem Fio, 9. Cabos de Audio, com o propósito de equipar as salas de aula do Instituto Superior de Ciências Policiais/APMB, do Complexo de Ensino da PMDF, CEPOM, e do Colégio Militar Tiradentes. Valor estimado em R\$ 210.617,57 (duzentos e dez mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Tipo: menor preço. Data limite para o recebimento das propostas: Dia 23.03.2016, às 13h30min. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesas: 4.4.90-52, Material permanente e 3.3.90-30, Material de Consumo. Cópia do Edital estará disponível a partir do dia 11.03.2016 no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5564/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO,
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2014.**

PROCESSO: 054.002.555/2009 - PARTES: DF/PMDF x CLÍNICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento até 14 de agosto de 2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 07/02/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: HELOISA SILVA MARTINS e EDUARDO DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, na qualidade de Representantes Legais. MARCUS VINICIUS GOMES FIALHO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Nota de Empenho Ordinário, n.º 120, emitida em 03/06/2016. Processo n.º SEI053.185/2015. Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. (CNPJ n.º 26976381/0001-32). Valor: 25.676,00 (vinte cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais). Objeto: aquisição de papel para cópia xerográfica A4 para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 027/2014 - SÚLOG/GDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatário: Pela a Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**AVISOS DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015.**

PROCESSO: 053-SEI039348/2015. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de subestação de energia com serviço de instalação, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA AQUISIÇÃO: R\$ 94.750,59. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 24/03/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das propostas apresentadas na Concorrência nº 01/2015, processo 052.000.957/2015 cujo objeto é a contratação de empresa para executar a construção do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Centro-Oeste - Edifício do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, foram desclassificadas, nos termos do item 6.3.2 do edital, as empresas: 1- Franco Ribeiro Construções Ltda, por contrariar o item 5.1, VII do Edital, caracterizada pela apresentação da composição do B.D.I em desconformidade com a legislação vigente (Lei Federal nº 13.161/2015), se abstendo de ajustar a falha em fase de diligência e 09- Construtora G.C.E S/A, por não apresentar o documento descrito no item 5.1, VIII do ato convocatório - planilha de composição dos encargos sociais de horistas e mensalistas. As demais empresas foram classificadas. Sagrou-se vencedora do certame a empresa Construtora e Incorporadora Concretiza Ltda, CNPJ 05.376.495/0001-71, no valor total de R\$ 13.180.310,38 (treze milhões, cento e oitenta mil, trezentos e dez reais, trinta e oito centavos). A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no site www.pcdf.df.gov.br. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

**EDITAL Nº 38, DE 10 DE MARÇO DE 2016.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA
CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO
DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.030/09, na Portaria n.º 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público resultado preliminar da prova de títulos dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Médico-Legista da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital n.º 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
1.1. Resultado preliminar da prova de títulos para o cargo de PERITO MÉDICO-LEGISTA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota preliminar na prova de títulos. 156100022, ADRIANO DE KLEBS BRANDAO, 0.0; 156100822, ALESSYO PATRICK DE SA ROCHA, 0.0; 156100373, ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA DE CASTRO, 3.5; 156100018, ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO, 0.0; 156100773, ALLAN SANTANNA DE FIGUEIREDO, 0.0; 156100897, ANA PAULA DOS ANJOS VIEIRA, 0.5; 156100668, ANA VERUSCA TORRES, 0.7; 156100202, ANDRE LUIS FONTES MANZAN, 0.0; 156100178, ARIEL SOUSA NETO, 0.5; 156100033, CAMILA OLIVEIRA BARBOSA, 0.7; 156100660, CAMILA RIBEIRO LEAO, 0.0; 156100977, CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 0.5; 156100626, CARLOS ERICSON MOTA, 0.0; 156100318, CATARINA NOVAES DE BORBOREMA, 0.0; 156100102, CECILIA CARDINALE LIMA DE MELO, 0.9; 156101982, CICERO RONALDO FERREIRA DA COSTA, 1.0; 156100559, DANIEL HOLANDA BARROSO, 1.0; 156100408, DANILO COELHO ALVES DE SOUSA, 0.5; 156101118, DEIVID AUGUSTO DA SILVA, 0.0; 156100356, EDVALDO DE ASSIS BRITTO (candidato sub judice), 1.2; 156101900, EMILY ALMEIDA BORGES, 1.1; 156100047, FABIO HENRIQUE COU-TINHO SOARES, 0.0; 156101131, FABRICIO DUARTE CAIRES, 1.1; 156101312, FERNANDA DIAS WEILER, 1.4; 156100021, FRANCO BENJAMIM COELHO, 0.0; 156100109, GABRIEL LUAN QUEIROZ ALVES DA CUNHA, 1.0; 156101193, GABRIELA BOTAR MENDONÇA (candidato sub judice), 0.0; 156101203, GILBERTO BROWN DE ANDRADE, 2.5; 156100864, GUILHERME TEIXEIRA GUIMARAES PAIXAO, 0.5; 156101428, GUSTAVO EDREIRA NEVES, 0.5; 156101562, GUSTAVO NOBRE DA SILVA RAMOS (candidato sub judice), 0.0; 156101135, HANNA FLAVIA GOMES SOARES E SILVA (candidato sub judice), 0.0; 156100247, HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, 0.0; 156100058, HUGO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CAVALCANTI, 1.5; 156101028, JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, 1.5; 156100390, JOAO MARCOS SOUZA GUALBERTO (candidato sub judice), 0.0; 156100579, JOAO PAULO ROMERO SANTIAGO CAVALCANTE, 0.0; 156100086, JOAO PITALUGA NETO, 1.1; 156100225, JOAQUIM JOSE MARQUES DASILVA, 0.5; 156101393, JOBSON JOSE DOS SANTOS, 0.0; 156100028, JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, 0.0; 156100363, KARINIE

MARINHO VIEIRA, 0,9; 156100403, KATIUSCIA ZANELLI DA SILVA, 0,0; 156101433, LARISSA LUZIA TORRES BARROS, 0,5; 156101171, LEONARDO MAGALHAES FEI-TOZA, 0,0; 156101936, LIVIA SANTANA MONACO, 0,5; 156100535, LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, 0,0; 156100590, LUANNA CAIRES PORTELA, 0,0; 156100331, LUCAS SAMPAIO VALENTE FERNANDES DE MIRANDA, 0,5; 156101164, LUCIA HELENA GOMES FERNANDES, 0,5; 156100019, LUCIANA RABELO DE CARVALHO, 1,0; 156100965, MARCELLUS SOUSA ARANTES (candidato sub judge), 1,2; 156100861, MARCELO DE BRITO SANTOS, 0,0; 156100053, MARCELO EVANGELISTA LOBO, 0,0; 156100352, MARCELO FAVORETO PIRES, 0,0; 156100207, MARCO AKIO MIURA NAKAGAWA (candidato sub judge), 1,0; 156100460, MARCOS CAMPOS TAVEIRA, 0,5; 156100597, MARCUS VINICIUS LIMA, 0,0; 156100920, MARIA CLAUDIA MOREIRA SAMPAIO, 1,2; 156100337, MARIA DO CARMO PINHEIRO, 1,2; 156100092, MARINA REGUEIRA PITTA, 0,5; 156100649, MATHIAS PALACIO JOHN, 0,5; 156101849, MAURO SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR, 0,5; 156101136, NATHALIA BURGARDT COSTA, 0,0; 156100498, NIVIA ABADIA MACIEL DE MELO MATIAS, 0,4; 156100084, OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, 1,0; 156101358, PATRICIA YURI NASSU DE SA, 0,5; 156100643, PAULO HENRIQUE TOLENTINO MOURA, 1,4; 156101225, PEDRO SUDBRACK OLIVEIRA (candidato sub judge), 0,0; 156100008, PRISCILA DE SOUZA TOLEDO, 0,0; 156101759, RAFAEL DE ALMEIDA SILVA (candidato sub judge), 0,0; 156100367, RAFAEL FARIA DA CUNHA, 1,5; 156101057, RAFAEL RODRIGUES DE SENA ALVAREZ, 0,0; 156100681, RENATA MOREIRA CORREA DE ARAUJO, 0,5; 156101986, RENATO SILVA CAMPOS, 0,5; 156101964, RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR, 0,0; 156100158, ROBERTO DE SOUZA BORGATTO, 0,5; 156100049, RODOLFO BREGION DE GODOY, 0,7; 156100005, RODRIGO CASTRO GARCEZ, 0,5; 156100682, RONY AUGUSTO SILVA FARIA, 1,0; 156101052, SARA ANIELI DA COSTA BRAZ, 0,0; 156101019, TICIANA PAULA RESENDE CORREA FRAGA (candidato sub judge), 1,1; 156100892, VANESSA SOLE FERREIRA MAGALHAES, 0,9; 156100563, VERENA MENDES MARTINELLI, 0,5; 156100215, VIVIAN DE ARAUJO SOARES (candidato sub judge), 0,0; 156100973, WALTER CLERIO DA SILVA JUNIOR, 0,0; 156100346, YUME LAIS ARASHIRO ASSIS, 0,0.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos disporá de até 10 (dez) dias úteis (exceto domingo e feriados) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso, via postal, fax, Internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

2.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9. A banca examinadora constituirá última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.10. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 18 do Edital n.º 1 - PCDF-PERITO MEDICO-LEGISTA e suas retificações.

2.11. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia do formulário definitivo da prova de títulos para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2 do presente edital.

2.12. O candidato poderá visualizar cópia do formulário definitivo da prova de títulos na opção "Download de Documentos" disponível no endereço eletrônico <www.universa.org.br>, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.13. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do formulário definitivo da prova de títulos fora do período de interposição de recurso informado no subitem 2.1 do presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL N.º 52, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria n.º 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria n.º 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o resultado preliminar da prova de títulos dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital n.º 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Resultado preliminar da prova de títulos para o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota preliminar na prova de títulos. 157102267, ABRAAO ALVES FERREIRA, 1,0; 157111457, AGATHA NATASHA SANTOS RHEINHIMER BRAGA, 0,0; 157119457, ALAN MAGALHAES, 1,0; 157103131, ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, 1,4; 157104150, ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, 0,5; 157119662, ALEXANDRE NEGREIROS DA CUNHA BARBOSA, 0,9; 157115706, ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES, 0,0; 157101330, ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, 1,1; 157112039, ALYSSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO (candidato sub judge), 0,5; 157107843, ANDERSON CAVIOLI (candidato sub judge), 0,5; 157111184, ANDERSON DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA, 1,0; 157105556, ANDERSON JOAO

DOS SANTOS ALVES, 0,0; 157110941, ANDRE BATISTA MIRANDA TERESA, 0,0; 157103255, ANDRE FAGUNDES LEMOS, 3,1; 157114416, ANDRE LUIS DUARTE COSTA, 0,5; 157106305, ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 0,0; 157100041, ANDRE OLIVEIRA DE ANDRADE COELHO (candidato sub judge), 1,0; 157103270, ANDRE SANTOS GUIMARAES, 1,0; 157116744, ANELISE SCHLICKMANN MARIANO, 0,0; 157108316, ANNA VICTORIA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA, 0,5; 157103778, ANTONIO EDUARDO RUPEREZ, 0,0; 157104338, ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO, 0,0; 157105017, ANTONIO HENRIQUE JORGE LEITE, 0,5; 157116372, ANTONIO ORLANDO RIBEIRO LATALISA (candidato sub judge), 0,5; 157106769, ANTONIO PENNA MARINHO DE ALMEIDA SANTOS (candidato sub judge), 0,0; 157112882, BRENDA LIMONGI FREIRE, 0,0; 157103562, BRUNNO OLIVEIRA E SILVA, 0,5; 157106970, BRUNO DA ROCHA MONTENEGRO, 0,5; 157107805, BRUNO FORTUNA VERANO, 0,0; 157114276, BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, 0,0; 157119139, BRUNO RIGO LINHARES (candidato sub judge), 0,5; 157104171, BRUNO ROCHA LUZ SOUSA, 0,5; 157103267, BRUNO SILVA, 0,0; 157113742, CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, 1,0; 157111439, CARLOS EDUARDO PINHO BEZERRA DE MENEZES, 0,5; 157116362, CAROLINNE VAHIA CONCY, 0,5; 157118511, CELIO JUNIO DE SOUZA, 0,5; 157105620, CONRADO FERRI CINTRA, 0,5; 157105285, CRISTHIANE ANDRADE FRANCA, 0,5; 157102006, DANIEL AZEVEDO MONTEIRO, 0,5; 157110904, DANIEL VITOR VIEIRA LIMA, 0,2; 157108044, DANILO AUGUSTO B DE OLIVEIRA, 0,5; 157113046, DANILO VITAL DE OLIVEIRA, 2,0; 157105500, DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, 0,5; 157106831, DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, 3,3; 157104269, DIEGO HENRIQUE SIQUEIRA FERREIRA, 0,7; 157102936, DIEGO LUIS SILVA CASTRO, 0,0; 157107910, DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, 0,5; 157108268, DIRCEU LOURENÇO JUNIOR (candidato sub judge), 0,9; 157100596, DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, 1,0; 157107714, DRUMMOND ATAIDE MORAES, 0,5; 157108839, EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO (candidato sub judge), 0,5; 157101080, EDER ANTUNES CAIXETA, 1,0; 157110380, EDUARDO CHAMON RODRIGUES, 0,7; 157104379, EDUARDO DE ALENCASTRO FILHO, 0,5; 157101714, EDUARDO FRANCO VILAR, 1,0; 157108382, EDUARDO JANINI DAL FABRO, 1,0; 157105250, EGITON MARQUES DA ROCHA (candidato sub judge), 0,5; 157115091, ELIAS SILVA RODRIGUES, 0,5; 157114550, ELIZABETH CRISTINA FRADE, 0,0; 157104240, ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, 0,0; 157105043, ERICO DE BARROS PALAZZO, 0,5; 157106861, ERIKA PATRICIA MARINI COSTA, 0,5; 157110164, ERISON JAMIL ABDALA, 1,1; 157104475, ESDRAS VINICIUS DA PAIXAO NASCIMENTO, 0,5; 157103585, ESSEN CARVALHO DE SOUZA, 0,5; 157104891, EVILASIO DOS SANTOS MOURA, 0,5; 157109553, EZEQUIAS BARBOSA CAVALCANTI FILHO, 0,0; 157108401, FABIANO GOMES COSTA, 0,5; 157108124, FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, 2,5; 157105895, FABIO AMARAL, 0,0; 157103518, FABIO BRITO RAMOS (candidato sub judge), 1,0; 157100820, FABIOLA BRUGNARA CHELOTTI, 0,7; 157116673, FABRICIO RORIZ BRESSAN, 0,0; 157103489, FELIPE AKIO DE SOUZA HIRATA, 0,0; 157112067, FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, 0,5; 157112664, FELIPE DA SILVA BREUNIG, 0,5; 157119739, FELIPE FARIAS COIMBRA, 1,0; 157113352, FELIPE FERNANDES LIMA, 0,5; 157106557, FELIPE LENON NASCIMENTO BRITO REZENDE, 0,5; 157118708, FELIPE MARQUES RAUJO, 0,0; 157106297, FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO, 1,0; 157114985, FELIPE ORLETTI PENEDO, 0,5; 157110248, FELLIPE GUERRIERI BARBOSA, 0,0; 157108775, FERNANDA ALVES SILVA, 0,5; 157111002, FERNANDA ANTUNES TOFANI LOPES, 0,5; 157103598, FERNANDA DE ARAUJO PAZ, 0,5; 157101216, FERNANDO ANDRADE MARTINS MORAIS, 0,5; 157105957, FERNANDO CRISCI DE PAULA, 0,0; 157111858, FERNANDO GOULART DE OLIVEIRA SILVA, 1,2; 157108006, FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO, 0,5; 157119653, FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, 0,0; 157102846, FLAVIA CRISTINA ROCHA MARCAL (candidato sub judge), 0,9; 157115004, FLAVIA PINHEIRO BRANDAO OLIVEIRA, 0,5; 157107436, FREDERICO BOMTEMPO BOTTI, 0,0; 157102356, FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, 0,5; 157102336, GABRIEL OLIVEIRA EDUARDO, 0,0; 157100707, GABRIELLA BRASILIANA DO AMARAL, 0,0; 157111036, GILBERTO GOMES ROCHA, 0,5; 157110989, GILSON JADER GONCALVES VIEIRA FILHO (candidato sub judge), 0,5; 157100097, GISELE DE CARVALHO L PERLINGEIRO, 0,5; 157104166, GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, 0,5; 157103426, GUSTAVO COSTA BORGES, 0,0; 157114105, GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO, 0,5; 157115452, GUSTAVO MESQUITA PEREIRA VARGAS, 0,7; 157100843, GUSTAVO RENANI VON BRIXEN MONTZEL, 0,5; 157103470, GUTEMBERG SANTOS MORAIS, 0,0; 157106389, HENRIQUE COSSAO DE SOUZA, 0,0; 157106334, HENRIQUE NOBREGA DE MELO, 0,0; 157100225, HERBERT MEDEIROS LEDA, 1,4; 157101919, HERNANE COSSETI DE ALMEIDA, 0,6; 157101079, HEVERTON FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO, 0,0; 157108157, HORACIO DUARTE DE LIMA NETO, 0,5; 157102608, IGOR HENRIQUE VIALLI, 0,5; 157110224, ISABELA ALBINO MEIRELES, 0,0; 157103932, ISAC BATISTA DE AZEVEDO, 0,0; 157112105, ISMAEL BATISTA DA SILVA, 0,0; 157114579, IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO, 0,0; 157111367, JACSON VASCONCELOS ALMEIDA LIMA, 0,5; 157104850, JANAINA VITORIA DE SANTANA, 0,5; 157112274, JEAN CESAR FAGUNDES, 0,5; 157112696, JEAN FELIPE MENDES, 0,5; 157106059, JHONY PIZATTO BORGES DA SILVA, 0,2; 157112739, JOAO PEDRO CARVALHO GARCIA, 0,5; 157108348, JOAO VAZ GADELHA DE AGUIAR, 0,0; 157100964, JORGE TEIXEIRA DE LIMA (candidato sub judge), 0,5; 157104244, JOSE EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, 0,5; 157106131, JOSUE DA SILVA MAGALHAES, 0,0; 157100300, JOSUE DE LIMA PINHEIRO, 0,0; 157107835, KAREN TATIANE LANGKAMMER, 0,5; 157100484, KARINA DUARTE ROCHA DA SILVA, 1,0; 157104089, KARLUS KLEBER SANDES SANTOS, 0,5; 157114946, KAYENE MARTINS GOMES DA SILVA, 0,5; 157105151, LARISSA DE ATHAYDE BOHRER SOARES, 0,5; 157101032, LARYSSA SOARES NEVES, 0,5; 157113139, LAURA NUNES DE LIMA, 0,5; 157113577, LEANDRO DA COSTA MARTINS, 0,5; 157103839, LEANDRO SOARES VIEGAS, 0,2; 157106042, LEONARDO MIRANDA MACHADO, 0,0; 157105234, LUANA VAZ DAVICO, 1,0; 157113534, LUCIANO VALE DE SOUZA, 0,0; 157100409, LUISA MARTINS DE ASSIS SILVA, 0,0; 157101267, LUIZ EDUARDO MENDES, 0,5; 157103302, LUIZ FERNANDO ALVES NETO, 0,9; 157107955, LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, 1,4; 157107289, MARCEL SOARES ABDON, 0,5; 157113868, MARCELA BATISTA LOPES, 0,9; 157102249, MARCELO ALVES RODRIGUES, 0,5; 157102460, MARCELO ANDRES BLANCO, 0,0; 157102330, MARCELO CERQUEIRA E SILVA, 0,5; 157111330, MARCELO GAIA DA SILVA, 0,5; 157102076, MARCELO MESQUITA GUERRA (candidato sub judge), 0,5; 157106009, MARCELO MORUM XAVIER, 0,5; 157109990, MARCELO PRADO FALEIROS, 0,7; 157118644, MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA (candidato sub judge), 1,0; 157105330, MARCO AURELIO SEPULVEDA SANTOS, 0,0; 157106447, MARCOS PAULO CHAGAS DA COSTA, 1,2; 157108421, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MIRANDA, 0,0; 157112431, MARCUS VINICIUS CARDOSO DO NASCIMENTO, 0,0; 157109128, MARIANA ARAUJO ALMEIDA, 0,5; 157102769, MARIANA BORGES DA COSTA AGUIAR, 1,0; 157105616, MARIANA ROCHA CIPRIANO EVANGELISTA, 0,5; 157105422, MAURICIO CASEIRO IACCOZZILLI, 0,5; 157100963, MAURILIO COELHO LIMA, 0,5; 157116132, MAURO MACHADO GUEDES, 0,5; 157100897, MEYRISSE WELNA MATOS FRANCO, 0,5;

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL Nº 115, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 -
SEJUS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS
EM SITUAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em obediência as decisões proferidas nos autos do processo nº 2010.01.1.146721-4, nos autos do processo nº 2010.01.1.145396-7, processo nº 2010.00.2.012816-9, processo nº RESP 1.325.130, processo nº 2010.01.1.167410-9, processo nº 2010.01.1.112919-6, processo nº RESP 1.330.229, processo nº RESP 1.323.576 e AgRg no AgRg no RESP nº 1.339.502 do Superior Tribunal de Justiça, torna público o resultado preliminar da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 114 - 02/2010-SEJUS, de 12/01/2016, conforme segue.

1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS
1.1. Resultado preliminar da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice considerados recomendados para o cargo de Atendente de Reintegração Social - Código 202, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 104107692, ELIANE NUNES FERREIRA; 104128568, LEONE PEREIRA VALADARES; 104116365, MARIA ELIETE MARACAIPE CHAVES; 104106889, RONYSSON PEREIRA DOS SANTOS; 104133239, SERGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO; 104102951, UELITON MENDES COSTA.
2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS
2.1. Os candidatos que realizaram a avaliação psicológica, em conformidade com o Edital nº 114 - 02/2010-SEJUS, de 12/01/2016, e que não constam na listagem do item 1 acima, foram considerados não-recomendados.
3. DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU À APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
3.1. O candidato a seguir nominado (número de inscrição e nome) não compareceu à aplicação da avaliação psicológica e, portanto, está eliminado do presente certame, em conformidade com o subitem 1.4.1 do Edital nº 114 - 02/2010-SEJUS, de 12/01/2016. 104104969, RODRIGO MENDES ROCHA.

4. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
4.1. Ao candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica será concedida vista de seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.
4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da sessão de conhecimento, conforme data e horário estabelecidos no item 5 do presente edital, munido de documento de identidade original, na forma dos subitens 6.17 e 6.18 do Edital Normativo.
4.2.1. O candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original não poderá ter vista de seu relatório.
4.3. Não será concedida vista de seu relatório por procurador.
4.4. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em datas e/ou horários diversos daqueles previstos no subitem 5.2 do presente edital, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.
4.5. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.
4.6. Na sessão de conhecimento o candidato receberá uma cópia do laudo contendo os resultados da avaliação psicológica. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.
4.6.1. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento, no entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da etapa da avaliação psicológica.

5. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A sessão de conhecimento será realizada na Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF - (Entrada Principal/Recepção). O candidato deverá observar na listagem de convocação a seguir, a data, as iniciais da sua inscrição e o horário da sessão de conhecimento.

5.2. SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2016.

5.2.1. Iniciais da inscrição (10412528): 14h (quartoze horas) - horário oficial de Brasília.

5.2.2. Iniciais da inscrição (10412072): 14h30m (quartoze horas e trinta minutos) - horário oficial de Brasília.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 1º de março de 2016, conforme o modelo correspondente de formulário, que está disponibilizado no endereço eletrônico <www.universa.org.br>.

6.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

6.3. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e/ou correio eletrônico.

6.4. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

6.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

6.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

6.7. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

6.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.9. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 13 do Edital Normativo.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

LEANY LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

157120170, MICHELE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 0,5; 157101779, MIKHAIL ROCHA E MENEZES, 0,4; 157103586, MOZELI DA SILVA, 0,5; 157101556, MURILO DE OLIVEIRA FREITAS, 0,9; 157104104, NATALIA MACEDO RIBEIRO DE OLIVEIRA MUJALI, 0,5; 157105190, NILSON ELÍAS DE CARVALHO JUNIOR, 0,5; 157106841, PATRICIA BONIFACIO DA SILVA, 0,5; 157114190, PATRICIA CATARINA LUZIO (candidato sub judice), 0,5; 157112840, PATRICIA MENDONCA BARBOSA, 0,0; 157113914, PAULO DE LIMA FECURY, 0,5; 157106363, PAULO EUSTAQUIO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR, 0,7; 157107820, PAULO FERNANDO COPPI, 0,5; 157105156, PAULO FERNANDO SAVIO DE OLIVEIRA, 1,0; 157110445, PAULO HENRIQUE SILVA FEITOSA, 0,0; 157102836, PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO (candidato sub judice), 0,5; 157112635, PAULO RICARDO BENEVIDES FORTINI, 0,0; 157109621, PAULO ROBERTO GALLINDO LIRA, 0,9; 157113137, PEDRO AURELIO SILVA TOLENTINO BITTAR, 0,0; 157100460, PEDRO DE MELLO BARRETO KOENIGSDORF, 0,5; 157103119, PEDRO ORLANDO SARDA FILHO, 0,0; 157112215, PETER FISCHER RANQUETAT, 0,5; 157100295, RAFAEL ANDRADE CATUNDA, 0,0; 157115771, RAFAEL ASSIS DE ABREU (candidato sub judice), 0,0; 157104655, RAFAEL DRUMOND DE LIMA, 0,0; 157100053, RAFAEL DUTRA DONZELLI, 0,5; 157100692, RAFAEL LAURE MIRANDA, 0,5; 157101568, RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, 1,0; 157107469, RANIERY ESTRELA LEAL, 1,1; 157103873, RAPHAEL CASTRO LIMA, 0,0; 157120114, REGILENE SIQUEIRA ROZAL, 0,5; 157104742, REGINALDO ALVES ARAUJO, 0,5; 157115821, RENATA PEREIRA DE JESUS, 1,0; 157112112, RENATO RIBEIRO MARTINS, 0,5; 157102838, RENATO VIEIRA DAMASCO, 0,5; 157105145, RICARDO AUGUSTO ÁVELAR UCHOA SILVA, 0,0; 157101065, RICARDO BISPO FARIAS, 1,0; 157103601, RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO, 0,5; 157104925, RICARDO FERNANDES GURGEL, 0,5; 157102162, RICARDO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, 0,5; 157104099, ROBERTA MURTA DE FREITAS, 0,5; 157101660, RODNEY MARTINS FARIAS, 0,0; 157105248, RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO, 0,2; 157111899, RODRIGO MARQUES MENDES, 0,9; 157114407, RONNEY TEIXEIRA MARCELO, 1,2; 157101042, ROSENILTON GARCIA DE CARVALHO, 0,5; 157110977, SADI JÓRGÉ HERCULANO PEREIRA, 0,0; 157107301, SIBELE DE OLIVEIRA MARQUES, 0,9; 157103427, SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, 1,1; 157112785, SIMONE LIMA FERREIRA (candidato sub judice), 0,5; 157103027, TELL FIALHO MARZAL, 0,7; 157105536, THAIANE SEIXAS DE ALMEIDA OLIVEIRA, 0,6; 157111018, THAIZA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, 1,0; 157106309, THALITA BORIN NOBREGA, 2,5; 157111692, THIAGO ALBUQUERQUE SILVA, 0,7; 157101205, THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, 0,5; 1571117351, THIAGO CORDERO PIVOTTO, 1,2; 157104220, THIAGO DA COSTA HEXSEL FRANCO, 0,5; 157118721, THIAGO FERREIRA DA CRUZ, 0,0; 157104795, THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, 0,5; 157114299, THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, 0,0; 157116011, THIAGO OLIVEIRA ALVES, 0,0; 157103424, THIAGO PAIXAO DA SILVA, 1,0; 157100721, THIAGO PERALVA BARBIRATO FRANCA, 0,5; 157113160, THIAGO RENZ DA ROCHA, 0,0; 157101579, THIAGO CARVALHO NUNES DE OLIVEIRA, 0,0; 157112894, THIAGO MARQUES PACHECO, 1,0; 157105130, ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, 0,0; 157101528, VALDELENO PORTO GUIMARAES, 0,0; 157111913, VALTER PARR CORREA, 1,3; 157103953, VELUZIANO DE CASTRO SALGADO, 1,8; 157101436, VICTOR DUARTE COSTA DE CARVALHO, 0,0; 157114742, VICTOR MILLER DA SILVEIRA GOMES DOS SANTOS, 0,0; 157112873, VICTOR OLIVEIRA PAULA, 1,0; 157100629, VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, 0,5; 157112078, WAINER AUGUSTO MELO FILEMON, 1,0; 157103994, WALBER JOSE DE SOUSA LIMA, 0,0; 157114655, WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, 0,5; 157108179, WELLINTON FABRÉS, 0,0; 157114312, WILBRAN SCHNEIDER BORGES JUNIOR, 1,0; 157103370, WILLIAM ANDRADE RICARDO, 0,5; 157101744, WILLIAM CHAVES POZZETTI, 0,5; 157103018, WOLNEY NASCIMENTO LOPES, 0,5.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos disporá de até 10 (dez) dias úteis (exceto domingo e feriados) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

2.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será aceito recurso, via postal, fax, Internet, correio eletrônico e/ou fora do prazo.

2.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.10. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 19 do Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações.

2.11. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia do formulário definitivo da prova de títulos para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2 do presente edital.

2.12. O candidato poderá visualizar cópia do formulário definitivo da prova de títulos na opção "Download de Documentos" disponível no endereço eletrônico <www.universa.org.br>, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.13. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia do formulário definitivo da prova de títulos fora do período de interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016.

Processo: 055.036.500/2015. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregoão em referência. Empresa vencedora: Grupo 1 e 2 - ORCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 00.549.675/0001-94, no valor total de R\$ 1.476.677,28; Grupo 3 PREMIER VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.203.159/0001-39, no valor total de R\$ 1.211.748,01.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
DANIELE DA HORA DOS SANTOS
Pregoeira

EDITAL N.º 122 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2010,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em obediência a decisão proferida nos autos do processo 2010.01.1.112922-7, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos em situação sub judice, EDBRES DAVI ALVES RAMOS, inscrito sob o número 0105102077, para realização da avaliação psicológica, do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue. Especialista em Assistência Social Pedagogia

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório e objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, com a finalidade de verificar habilidades, aptidões, características de personalidade, capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo com relação às atividades do cargo, respeitando-se as características relacionadas na descrição do cargo e nas normas legais, tendo como resultado parecer em que o candidato seja considerado recomendado ou não-recomendado para o cargo.

1.2. A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

1.3. O candidato será considerado recomendado ao conseguir atender as condições mínimas adequadas ao cargo.

1.4. A não recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.

1.4.1. O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer a realização da avaliação psicológica no dia, no local e no horário previsto no presente edital será eliminado do concurso público.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com os horários estabelecidos no item 2 do presente edital, munido de documento de identidade original, na forma dos subitens 6.17 e 6.18 do Edital Normativo e munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricado em material transparente.

1.6. Em nenhuma hipótese a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação psicológica e o comparecimento no horário determinado. O candidato que não comparecer ao local e horário definido, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

1.8. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica.

1.9. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

1.10. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação psicológica. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.10.1. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação psicológica, nem por danos a eles causados.

1.11. Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.12. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior aos dias de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.13. A aplicação dos exames psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

1.14. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a avaliação psicológica.

1.15. O candidato deverá observar atentamente o exposto no subitem 8 do Edital Normativo.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 05 de abril de 2016, às 14h (quartoze) horas, manhã, no seguinte endereço: Fundação Universa, SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF (entrada principal - Recepção).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

3.1. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3.2. O resultado preliminar da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice ao concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.004.637/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A. Nº 509/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AUDILINK & CIA AUDITORES. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a realização, pela CONTRATADA, de Auditoria Externa Independente relativa ao exame das Prestações de Contas Anuais da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, referentes aos exercícios sociais do ano de 2015 e de 2016, de acordo com as Leis nº 4.320/1964, 6.404/1976, 11.638/2007, 11.941/2009, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TAs) e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como outros serviços a serem executados em conexão aos trabalhos de auditoria, conforme mencionados nos itens 05 e 06 do Termo de Referência, no Edital de Tomada de Preços nº 006/2015 - ASCAL/PRES e na proposta de fls. 709/716, os quais passam a integrar este instrumento. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 236.900,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 570 (quintos e setenta dias) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001 - Manutenção de Serviços Administrativo Gerais, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 21, datada de 09/11/2015 e Nota de Empenho nº 2016NE00427, no valor de R\$ 71.070,00 (setenta e um mil, e setenta reais) datada de 19/02/2016, de fls. 752, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O contrato tem sua assinatura em 22/02/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Julio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e Alvani dos Santos Oliveira.

PROCESSO: 112.005.012/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 510/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a construção, pela CONTRATADA, da Escola Classe Guariroba no Núcleo Rural Taguatinga, situada às margens da DF-180, em Samambaia-DF, de conformidade com as especificações do Edital de Concorrência nº 017/2015 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 1263/1372, do processo nº 112.005.012/2014, tornam-se parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 3.434.162,11 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos). DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 330 (trezentos e trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DO RECURSO: As despesas decorrentes da execução das obras objeto da presente licitação serão atendidas à conta dos Recursos do Programa de Trabalho: 15.452.6213.3101.0003, Fonte de Recurso: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51, conforme despacho às fls. 2030, datada de 05/02/2016 e Nota de Empenho parcial nº 2016NE00518, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), datada de 26/02/2016, às fls. 2032, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O contrato tem sua assinatura em 29/02/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzzar. PELA CONTRATADA: Ruyter Kepler de Thuin. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: nº 110.000.158/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPR. OBRA Engº D.U. Nº 530/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BELAVIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, passando o término da execução de 23/01/2016 para 08/03/2016 e o término da vigência de 13/03/2016 para 27/04/2016, devido à necessidade de levantamento e conferência dos dados topográficos em função da adequação do projeto e definições das áreas a serem desmatadas, aterradas e terraplanadas para permitir a execução e proteção posterior dos serviços de recuperação da Ponte em Gabiões; cuja contratação tem por finalidade pela CONTRATADA, a recuperação de erosão na Ponte do Ribeirão das Palmeiras, DF 205. Km 40, em Planaltina/DF, com fundamento na Lei 8.666/93 e o que mais consta do processo nº 110.000.158/2013, de conformidade com as condições seguintes. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 530/2015 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/01/2016. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Eduardo Weyne Pedrosa. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Nº DO PROCESSO: 112.000.524/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGº D.U. Nº 622/2011 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a manutenção da suspensão do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ou até o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, determinar a volta das atividades da obra, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando de 08/10/2015 para 05/04/2016; cuja contratação tem por finalidade, a implantação, pela CONTRATADA, de infraestrutura do Parque Buple Marx, no Plano Piloto, em Brasília - RA I - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 622/2011 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02/10/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antônio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Cristina Nunes de Queiroz. TESTEMUNHAS: Antonio Victor da Silva e José Dos Reis Ribeiro.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

(Divulgação do resultado da análise da Documentação - 1ª fase)
Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 025/2015 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF, dividido em 06 lotes - processo: 110.000.321/2015, que o prosseguimento da mesma para divulgação do resultado da análise da documentação - 1ª fase fica designado para o dia 16/03/2016 - às 09:00h, a ser realizado na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 025/2014 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de drenagem pluvial - Parque Tecnológico Capital Digital - Granja do Torto em Brasília - DF - Valor estimado da contratação: R\$ 8.277.580,73 - Fonte de Recursos: Convênio NUTRA/PROJU nº 38/2012 firmado entre a Novacap e Terracap e o Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.8111 - Execução de Obras de Urbanização - Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 231 - Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - Prazo de Vigência do contrato: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos - processo: 112.001.373/2013, que a mesma fica adiada para o dia 12 de abril de 2016 - às 09:00h, por Conveniência Administrativa. O novo Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da última publicação no DODF nº 29, de 15 de fevereiro de 2016 - página 84.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

RENOVAÇÃO DE CADASTRO PARA O ANO DE 2016.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A torna público que o Registro Cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no § 1º do art.34 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, como forma de se habilitarem aos processos licitatórios realizados pela Administração. Os interessados poderão obter as instruções na - Gerência de Aquisição - GRAQ situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Área Especial "C", Brasília - DF - CEP 71.200-010, Fone: (61) 3465-9265 ou pelo site: www.ceb.com.br, menu: fornecedor/cadastro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO P00490/2015.

A CEB DISTRIBUIÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SIA Trecho 01, Lote 03, Área Especial da CEB - Bloco "H", em Brasília - DF, torna público que ficam revogados os atos até a fase de inscrição de propostas, devido à inconsistência do sistema que gerou dois números para a mesma licitação. O certame fica remarcado para 23/03/2016, às 10h. Mais informações, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h pelos telefones: (61) 3465-9018/9317 e fax (61)3465-9013.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 0182/2013-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e INDRA BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A. Processo 310.005133/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 25/02/2016. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e até o dia 15 de abril de 2016. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Raul Cervantes Villarrubia e Marcelo Bernardino de Souza.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb torna público que a Concorrência CP 009/2015-Caesb, processo: 092.001144/2015, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras/serviços para implantação do subsistema de abastecimento de água do Ribeirão Bananal, composto de captação de água bruta, Elevatória de Água Bruta EAB-RB1, adutora de água bruta, Elevatória de Água Bruta EAB-RB2 e automação das elevatórias, em Brasília, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi revogada por conveniência administrativa.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
KÉSSIA PORANGA NIÑA RIBEIRO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-012/2016, processo nº 092.002971/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 618552, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de mancais e eixos e confecção de vedações de óleo para sopradores Dresser de 12" e 16", que são peças essenciais para a manutenção dos sopradores, localizados nos reatores das ETE's Sul e Norte, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: empresa WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA, CNPJ 09.625.496/0001-63, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$134.000,00.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-014/2016, processo nº 092.000448/2016, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 619065, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em viagens e turismo para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico, ao beneficiário da passagem aérea, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: empresa L.A VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, CNPJ 04.613.668/0001-65, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 107.190,00.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE COLETA DE ORÇAMENTOS 001/2016

A Caesb, em cumprimento ao que determina o § 2º do art. 14 da Lei nº 12.232/2010, torna público que realizará SESSAO PUBLICA para Coleta de Orçamentos 001/2016, com abertura de envelopes, visando à contratação de empresa especializada para produção de Tabloides, que compõe a Publicação de Relatório da Qualidade da Água 2015. A coleta se dará às 10h do dia 22 de março de 2016, na Sala de Reuniões da Assessoria de Licitações da Caesb, localizada na localizada na Avenida Sibiruna, Lotes 13 a 21, Bloco "B" - Araguaia, térreo, CEP: 71.928-720, Aguas Claras, Distrito Federal, para onde os envelopes deverão ser remetidos até às 17h do dia 21/03/2016 (segunda-feira). Outras informações e carta convite poderão ser obtidas acessando o endereço: <https://www.caesb.df.gov.br/editais/editais.html> ou com o Departamento de Produção da Agência Plá por meio dos telefones (61) 3248-4505 / 3248-7595, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
RAULINDO JUNIOR NAVES REZENDE
Gerente de Imprensa

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

A Caesb torna público que realizará o PREGAO ELETRÔNICO 030/2016, processo: 092.009010/2015. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados para reparo em 01 (um) inversor de frequência de 800HP/2.300V, tipo Drive ACS1000 de fabricação ABB Ltda, incluindo fornecimento de peças, existente e instalado na EAB.PIP.001 - Elevatória de Água Bruta do Pipiripau da Caesb, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR ESTIMADO: R\$53.339,45; DOTACAO ORÇAMENTARIA: UO:22.202:PROGRAMA DE TRABALHO/ NATUREZA DE DESPESA:17.122.6004.8517/6977; FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 12.203.205.300-3. EXECUÇÃO: 120 dias VIGENCIA: 180 dias consecutivos DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/03/2016, às 08:30 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/03/2016, às 09:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.licitacoes-e.com.br (ID:621337), a partir do dia 10/03/2016. Fone: (61) 3213-7429, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do Licitacoes-e. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

Brasília/DF, 09 de março de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

(*) Republicado por erro de titulação pela Editora Gráfica, no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, página 73.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2013. Processo: 391.000.002/2013. Partes: IBRAM/DF X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo estabelecer o valor do contrato para o exercício de 2016 e explicitar a dotação orçamentária que atenderá as despesas da execução deste Termo Aditivo. Valor: O valor deste Termo Aditivo para o exercício de 2016 é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9659; Fonte de Recursos: 220; 157; 100; 420; 357; Código U.O. 21.208; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Evento: 400091; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01/02/2016. Signatários: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÓAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: GERALDO JULIANO JUNIOR, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial da CAESB e RICARDO ZORZO, na qualidade de Superintendente de Comercialização da CAESB.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 01/2013. Processo: 391.000.003/2013. Partes: IBRAM/DF X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL- CAESB. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo estabelecer o valor do contrato para o exercício de 2016 e explicitar a dotação orçamentária que atenderá as despesas da execução deste Termo Aditivo. Valor: O valor deste Termo Aditivo para o exercício de 2016 é de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18.541.6210.2562.0001; Fonte de Recursos: 220; 157; 100; 420; 357; Código U.O. 21.208; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Evento: 400091; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01/02/2016. Signatários: Pelo IBRAM: JANE MARIA VILAS BÓAS, na qualidade de Presidente, pela Contratada: GERALDO JULIANO JUNIOR, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial da CAESB e RICARDO ZORZO, na qualidade de Superintendente de Comercialização da CAESB.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06/2014, NO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 417.000.806/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a imobiliária THAIS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2014 por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 17/01/2016 a 17/01/2017. O contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel situado na QI 06, conjunto F, casa 05 - Guarã I /DF, para acomodar a Unidade de Atendimento de Semiliberdade no Guarã da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico (fls. 26/34) e a Justificativa de Contratação (fl.39 e 124), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.788,16 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 3.455,72 (três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao valor atualizado da locação e R\$ 332,44 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), concernente ao reajuste do valor contratado, perfazendo a importância total de R\$ 45.457,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), procedentes do Orçamento do

Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622342170001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: HUGO COUTINHO GARCIA LEÃO, na qualidade de sócio.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014. PROCESSO: 417.001.669/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a proprietária EDILENE BEZERRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 13/02/2016 a 13/02/2017, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na QNA 33, Casa 14, Taguatinga Norte /DF, para acomodar o Conselho Tutelar de Taguatinga Norte da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, Projeto Básico (fls. 14/19), Proposta de fl. 131, inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 4.470,65 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o valor total anual do presente Termo Aditivo em R\$ 53.647,80 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14243622825790012, III - Natureza da Despesa: 339036, IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2016NE00041 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 13 de fevereiro de 2016 a 13 de fevereiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: EDILENE BEZERRA OLIVEIRA, na qualidade de proprietária.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014. PROCESSO: 417.001.265/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e as empresas MARKIMOB MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA e AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 24/02/2016 a 24/02/2017, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, CA 05, Bloco I, Lojas 04 e 05, Edifício San Regis, Lago Norte, Brasília - DF, para acomodar o Conselho Tutelar do Lago Norte da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, Projeto Básico (fls. 19/24), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. O presente termo visa ainda reajustar o valor total do contrato em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com base na cláusula quarta do Contrato nº 08/2014, bem como no Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), sendo R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) o valor atualizado pago a título de aluguel, e R\$ 100,00 (cem reais) a importância referente à concessão de reajuste, perfazendo o valor total anual do presente Termo Aditivo em R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14243622825790012, III - Natureza da Despesa: 339039, IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2016NE00123 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 24 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: JUSARA BONTEMPO SALGUEIRO, na qualidade de procuradora.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 06/2016 - SECRIAN-CA/FDCA-DF E CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL. PROCESSO: 417.000.514/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL. OBJETO: o Projeto "O Cidadão no Seu Papel" visa promover o atendimento a 25 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, residentes na comunidade local e nas proximidades do Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, oferecendo-lhes aulas sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de Subvenção Social, a quantia de R\$ 144.728,08 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), Nota de Empenho nº 2016NE00008, de 04/03/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, com início em 09/03/2016 e término em 09/03/2017. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e pelo CONVENIENTE: Cleomar Siqueira de Lima, CPF: 398.272.321-34, pelo CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL.

EDITAL Nº 02/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 4º, inciso XXIV do Decreto nº 36.236, de 1º de Janeiro de 2015 e conforme a Portaria nº 17, de 23 de fevereiro de 2016, promove a inclusão do item 1.9 do Edital 1/2016, com a seguinte redação:

1.9 O servidor ocupante de cargo comissionado quando de sua exoneração no período que compreende o Concurso de Remanejamento desta Secretaria, será lotado, provisoriamente, na Unidade que encontrava-se anteriormente ou poderá optar por permanecer na lotação em que exercia o cargo em comissão.

AURÉLIO ARAÚJO

RETIFICAÇÃO.

No Edital Nº 01/2016, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2016, página 46, que trata do Concurso de Remanejamento Interno para servidores da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, no item 2.1, ONDE SE LÊ: "...no período compreendido entre 00h01min do dia 17 de março de 2016 a 23h59min do dia 31 de março de 2016...", LEIA-SE: "...no período compreendido entre 00h01min do dia 21 de março de 2016 a 23h59min do dia 04 de abril de 2016

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso II da Resolução nº 57, de 13 de abril de 2012, Regimento Interno dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 16 de abril de 2012, página 26, bem como Portaria nº 12 de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, página 101, com o fito de dar a devida publicidade ao procedimento, RESOLVE: CONVOCAR todos os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para comparecerem na Assembléia visando à escolha dos membros que comporão a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a ser realizada no dia 24/03/2016, às 14h00 em primeira chamada e às 15h00 em segunda chamada, no auditório da Biblioteca Pública do Cruzeiro, situada no Centro Cultural Rubem Valentim - Area Especial Quadra 03 CEP: 70.640-000, Cruzeiro/DF. Para votar, os conselheiros tutelares deverão portar documento com foto. A eleição em tela se dará nos termos do artigo 39 da Resolução nº 57, de 13 de abril de 2012, Regimento Interno dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 16 de abril de 2012, página 26. Seguem abaixo os nomes dos indicados, os quais constarão na cédula de votação:

	INDICADO	MATRÍCULA	CONSELHO
1	ALEX DE ASSIS SANTOS	234937-X	CT CEILÂNDIA SUL
2	CLEMENTINA BAGNO	234.737-7	CT BRASÍLIA NORTE
3	EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS	234.717-2	CT LAGO SUL
4	IARA O. CORDEIRO	234766-0	CT JARDIM BOTÂNICO
5	JOSÉ ODONEL SENA	234.854-3	CT GAMA II
6	LIGIA MARIA RODRIGUES	234.828-4	CT RIACHO FUNDO I
7	MICHELLE MARCAL DE OLIVEIRA	234.801-2	CT ESTRUTURAL
8	PAULO DE SOUSA MOURA	234.799-7	CT RECANTO DAS EMAS
9	RACHEL AMORIM QUIRINO	234.846-2	CT ÁGUAS CLARAS
10	TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA	227.183-4	CT SUDOESTE
11	VANDERLEI DE ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	234.746-6	CT VICENTE PIRES
12	WANDIR OLIVEIRA MORAIS	221.796-1	CT GUARÁ

ALINE FERNANDES LEITE

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016.

Processo: 020.004.372/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução automatizada de backup, compreendendo serviços de passagem de conhecimento, instalação, configuração, migração de dados e suporte técnico on-site durante o período de garantia de 60 (sessenta) meses, bem como cartuchos de fita magnética Ultrium padrão LTO-6 e cartuchos de limpeza padrão LTO, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor total estimado e máximo a ser pago: R\$ 276.371,12. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, PT-03.126.6003.1471.0034, ND-339039 e 449052, Fonte-100, bem como, PT-03.126.6003.2557.0019, ND-339030, Fonte 320. Cadastramento das propostas no site: www.comprasnet.gov.br até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 09h30min. do dia 24 de março de 2016, horário de Brasília. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086

Brasília/DF, 10 de março de 2016.
BÁRBARA HAMU
Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 016/2016
PROCESSO: 2016.21.1843.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 016/2016, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo diversos (Papeleria e Expediente), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Março de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 051/2016
PROCESSO: 2016.11.1894.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2016 às 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 051/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Más-

cará), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Março de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 061/2016
PROCESSO: 2016.07.1901.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/03/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, propostas relativas ao Chamamento nº 061/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Hospedagem de Soluções WEB, incluindo serviços de e-mail, hospedagem de WEB Site e outros sistemas que exigem o acesso via Internet a partir de pontos de acesso externos ao HCB e outros serviços relacionados a serem executados "sob demanda", visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Março de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 064/2016
PROCESSO: 2016.04.1908.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/03/2016 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br propostas relativas ao Chamamento nº 064/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Ringer), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.brhttp://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de Março de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO
CHAMAMENTO Nº 224/2015

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna sem efeito a publicação do Aviso de Resultado do Chamamento 224/2015, publicado no DODF Nº 26, pag 45 em 10/02/2016. Brasília, 10 de Março de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenação de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-34/2016.

SINDMOTO/DF SINDICATO DOS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 04.065.861/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE EMPREGADOS - EXERCÍCIO 2016

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM VEICULO DE DUAS OU TRES RODAS MOTOCICLISTAS PROFISSIONAIS E CICLISTAS NO DISTRITO FEDERAL REGULAMENTADOS A PARTIR DE 29/07/2009, PELA LEI FEDERAL Nº. 12.009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos senhores empregadores contratantes de Motociclistas do Distrito Federal (CBO 9151-10), que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados Motociclistas deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2016, independentemente de categoria econômica do estabelecimento, o recolhimento é a favor do Sindmoto/DF Código Sindical nº. 008.000.90326-0 agência 0816, e o pagamento até 30 de abril de 2016, conforme dispõe os art. 579 e 580, I, 582 e 583 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados motociclistas, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, periculosidade, comissões mais descanso remunerado, enfim a remuneração total percebida pelo empregado, de conformidade com o disposto no inciso I, art. 580 da CLT. O repasse deverá ser procedido até 30 de abril de 2016, sem multa em qualquer AGENCIA da Caixa Econômica Federal, devendo os senhores empregadores nos enviar cópia da guia autenticada pelo banco. Havendo atraso no recolhimento, implicará nas sanções do art. 600 da CLT, como multa de 10% (dez por cento) mais 2% (dois por cento) de mora mensal, 1% (um por cento) de juros mensais e correção monetária nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, de acordo com o art. 598 da CLT. Ocorrendo contratações após o mês de março de 2016, a empresa deverá efetuar o desconto e recolhimento da referida contribuição Sindical no primeiro mês de trabalho do empregado motociclista e recolher a contribuição até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente (art. 602 CLT), exceto se tal desconto já estiver ocorrido no corrente ano, em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS obreira. Maiores informações sobre o assunto poderão ser adquiridas na sede provisória do Sindicato localizada nas SCLRN 708 BL E Loja 02 - ASA NORTE - Brasília/DF das 09h00min as 18h00min, tel.: 61-3349-4861/3034-5113. Comunicamos que não existe preponderância art. 511 CLT, para motociclistas. Brasília 08 de março de 2016. Reivaldo Alves Presidente. DAR-217/2016.

SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna-se público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Prorrogação da Autorização Ambiental 013/2014 para a construção de edifícios com destinação comercial, no SIA Trecho 01- lotes 630 a 780 - Guarã - Brasília - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Tiago Candido Galvão - Diretor. DAR-219/2016.

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-SINDIMÓVEIS/DF

AVISO DE COBRANCA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2016.

O SINDIMÓVEIS/DF, comunica aos Corretores de Imóveis do Distrito Federal, que deverão recolher a Contribuição Sindical/2016, em nome da Federação Nacional dos Corretores de Imóveis, até o dia 30/03/2016, no valor de R\$ 220,00, gozando de desconto especial. Após esta data, incide o valor normal de R\$ 236,40, mais os acréscimos previstos no Art. 600 da CLT. Aos profissionais já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio. Os não-cadastrados ou que não receberam, poderão solicitar o boleto de pagamento por meio do e-mail: sindimoveisdf@gmail.com. Brasília-DF, 09 de março de 2016. Geraldo Francisco do Nascimento. Presidente- www.sindimoveidf.com.br. DAR-220/2016.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SINEECON-DF CNPJ Nº 03.657.210.0001-45 COD ENTIDADE SINDICAL Nº 005.000.03192-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os empregados em dia com suas obrigações estatutárias, com base territorial em todo o Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de março de 2016, na sede provisória da entidade no SCS Quadra 02 Bloco C Sala 303 - Edifício São Paulo, Brasília - DF, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e Aprovação da Ata Anterior; b) Aprovação de Prestação de Contas - Exercício ano 2015; c) Proposta, Discussão e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Período Janeiro/2016 a Dezembro 2016; d) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 11 de março de 2016. Deusdete Bispo de Melo. Presidente. DAR-222/2016.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sr. Eugênio Soares Reis, CRCDF-004096/O, a comparecer à sede deste Regional, SHCS CR Quadra 505 Bloco C Loja 45 - Asa Sul - Brasília/DF, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para ciência da decisão proferida, dos processos nºs: 2013/340-U e 2013/313-U. Vencido o prazo e não havendo o comparecimento, será dada continuidade aos trâmites processuais. Contador Adriano de Andrade Marrocos - Presidente. DAR-224/2016.

BONASA ALIMENTOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 037/2014, para atividade de avicultura - recria de matrizes, na Fazenda Várzeas PAD/DF Area "F" lote 05 Paranoá/DF, processo nº 190.000.127/2005. Fábio Cavalcante Costa, Supervisor de Meio Ambiente CRA/DF 023.061. DAR-223/2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, HORIZONTAIS, RURAIS, MISTOS, VERTICAIS E HORIZONTAIS DE HABITAÇÕES EM ÁREAS ISOLADAS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTER E EDIFÍCIOS, ASCENSORITAS DE CONDOMÍNIOS, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, TRABALHADORES EM PREFEITURAS DE SETORES, QUADRAS E ENTREQUADRAS DO DISTRITO FEDERAL - SEICON/DF

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO DE CHAPA

Transcorrido o prazo regimental, comunico que não houve impugnação ao registro da Chapa Número 01 para concorrer à Eleição que será realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, no período de 09:00 às 17:00 horas, na Sede social e Subsele desta entidade, respectivamente, localizadas no SDS, Edifício Eldorado, Salas 407/410, Brasília/DF e na C 12, Edifício Central I, Sala 106, Taguatinga Centro, Distrito Federal, e através de urnas Itinerantes, a qual é composta pelos seguintes candidatos: Diretoria Efetiva: DIRETOR PRESIDENTE AFONSO LUCAS RODRIGUES; VICE-PRESIDENTE AILTON DE SOUZA ALVES; SECRETÁRIO GERAL PAULO CESAR DA SILVA; DIRETOR INSTITUCIONAL IDELFONSO LUCAS RODRIGUES FILHO; TESOUREIRO PAULO INACIO CARDOSO; DIRETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL WHISNELLY SOUSA SALES; ASSUNTOS SINDICAIS E PATRIMÔNIO: ELIAS COSTA DE FARIAS; DIRETOR DE ESPORTE OTAVIO PEREIRA NETO; DIRETORA DA MULHER VERA LEDA FERREIRA DE MORAIS Suplente da Diretoria: EDVAN PAULINO DOS SANTOS; MARIA DE FATIMA PEREIRA LEITE; EILSO SALES DA NOBREGA; JOSÉ RICARDO DE ARAUJO; ZIZAEI ANTONIA DA SILVA; CLAUDIA REGINA AVELINO MOREIRA; HERMENICE ROSA LEITAO DE ABREU; MARIA VERONICA LIMA; RICARDO FERREIRA DA SILVA Membros Efetivos do Conselho Fiscal: FRANCISCO DOS SANTOS DE JESUS; NOEL TEOTONIO DA CRUZ; ANTONIO RITA DA SILVA Costa Membros Suplentes do Conselho Fiscal: JOSIMAR FERREIRA DE MORAIS; MARIA DO PATROCÍNIO DE SOUZA; FRANCISCO BEZERRA ALVES Delegados Efetivos Membros da Delegação Federativa e Confederativa: AFONSO LUCAS RODRIGUES; PAULO INACIO CARDOSO Membros Suplentes da Delegação Federativa e Confederativa: PAULO CESAR DA SILVA; AILTON DE SOUZA ALVES. Brasília (DF) onze de março de dois mil e dezesseis, Leandro Oliveira Alves, Coordenador Geral do Pleito, OAB/DF 25.014. DAR-225/2016.

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXI E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL - SINPETAXI/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

A Presidente do SINPETAXI/DF, com sede na SQS 302, PLL, Lote 01, Sala 01/03, nesta Capital, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, letra "c", com base nos arts. 35 e 36, do Estatuto desta entidade, convoca os associados quites com suas obrigações sindicais e em condições de votar para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24/03/2016, às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus sócios ou, às 18:35 horas, em segunda convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios ou, às 19:05, em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, no SAS Qd. 01, Bloco J, Edifício CNT - Térreo, Torre B, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: 1º) Deliberar sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2015. Brasília/DF, 10 de março de 2016. Maria do Bonfim Pereira de Santana - Presidente. DAR-226/2016.

COOPERATIVA SOL & MAR DE TURISMO E LAZER

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Sol & Mar de Turismo e Lazer, conforme art. 38, Lei 5.764/71, convoca os associados, que nesta data somam 793, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede, no SIG, quadra 08, nº 2.308, sala 102, em 30.03.2016, em primeira convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; ou em segunda convocação, às 18h, com a presença da metade mais um do número total de associados; ou em terceira e última convocação, às 19h, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2015; 2. Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 3. Análise sobre aquisição de empreendimento de hotelaria; 4. Assuntos Gerais. Brasília-DF, 09 de março de 2016. Remy Gorga Neto, Presidente. DAR-227/2016.